

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 154/01 *De 02 de Outubro de 2001*

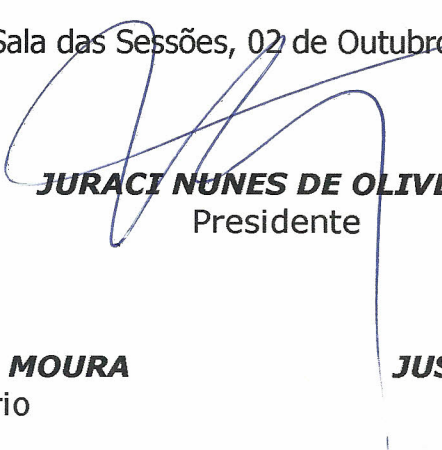
"Dispõe sobre Locação de Moto para prestação de serviços à Câmara Municipal, e determina outras providências".

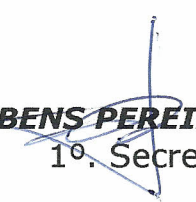
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica o Presidente da Câmara autorizado a locar, contratar e/ou alugar uma Moto, através de Portaria, para prestar serviços à Câmara e aos Vereadores.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2001.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/01 De 28 de Agosto de 2001

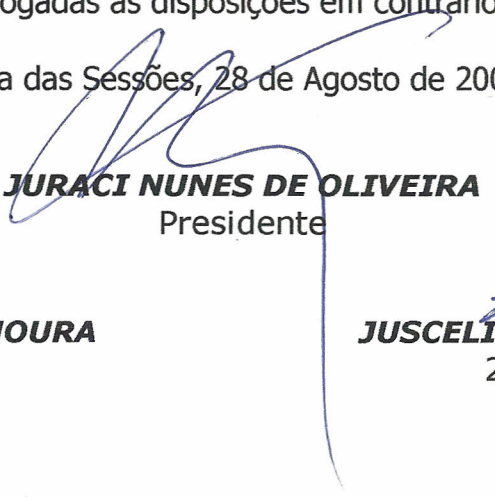
"Dispõe sobre Locação de Moto para prestação de serviços à Câmara Municipal, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica o Presidente da Câmara autorizado a locar, contratar e/ou alugar uma Moto, através de Portaria, para prestar serviços à Câmara e aos Vereadores.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2001.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,

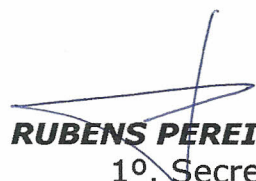
Esta Resolução se faz urgente em razão da Câmara Municipal necessitar dos serviços que uma moto prestará ao Poder Legislativo e aos Vereadores.

Ante o exposto, a Mesa da Câmara solicita dos demais edis que aprove a presente Resolução, pois, só assim, a Câmara poderá prestar um serviço mais dinâmico na entrega de documentos, assinaturas, correspondências, etc.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.



JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente



RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário



JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário